  
Regulamento Específico

Tênis de Mesa

**12 a 14 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Tênis de Mesa do Campeonato Estudantil do RS (CERGS) obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas por gênero e no máximo 02(dois) professor/técnico.

**Art.3** A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição 30 minutos, antes do início da partida e, quando chamado deverá apresentar seu documento de identificação para à equipe de arbitragem. Na falta da apresentação do documento, não poderá jogar e, será eliminado da competição.

**§1º** O professor/técnico quando solicitado, deverá apresentar-se à equipe de arbitragem e identificar-se, através do documento do CREF.

**Art.5** É obrigatória a participação de 01(um) representante da Instituição de Ensino ou técnico autorizado, na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e horário, previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art.6** Os estudantes-atletas inscritos, participarão da competição de Tênis de Mesa na modalidade Individual.

**CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art.7** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

**Art.8** As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa de acordo com o número de atletas inscritos.

**Art.9** As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art.10** De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

**CAPÍTULO III – Critérios de Desempate**

**Art.11** Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre dois estudantes-atletas** | **Entre três ou mais estudantes-atletas** |
| * Confronto direto | 1º critério: partidas pró  (partidas pró + partidas contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 2º critério: sets pró  (sets pró + sets contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 3º critério: pontos pró  (pontos pró + pontos contra)  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente |
| 4º critério: Sorteio |

**CAPÍTULO IV – Dos Uniformes**

**Art.12** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa.

**§1º** Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

**CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art.13** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**CAPÍTULO VI - Da Premiação**

**Art.14** Serãopremiados os estudantes/atletas em ambos os gêneros, classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

**CAPÍTULO VII – Programação**

**Art.15** A programação e sistema de competições do Tênis de Mesa, será definida em reunião técnico.

**CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais**

**Art.16 -** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e coordenação Técnica da modalidade.